

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE MILITARES DOS QP**

Para:

RAG/GabCEME
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

C/C:

Gabinete do Comandante do Pessoal
Direção de Serviços de Pessoal
Unidade de Apoio do Estado Maior do Exército

NOTA

N.º: SGO.SMC-2023-008020

Proc.º 10.590.0041 **Data:** 14 de março de 2023

Assunto: NOMEAÇÃO, “POR ESCOLHA”, PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE AJUDANTE DE CAMPO DE S. EXA. O GENERAL CEME, DO CAP CAV 02707911 JOÃO MIGUEL REI MATEUS, DO GABCEMGFA

Ref.^a (s):

- a) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio (EMFAR);
- b) Despacho n.º 43/95, de 22 de fevereiro, de S. Exa. o General CEME (NNCMQP);
- c) Email de 06Mar23, do Exmo. BGen Chefe do GabCEME;
- d) N/Nota n.º 006669, Proc.: 10.590.0041, de 02Mar23;

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen DARH, de:

1. Comunicar que, nos termos do Despacho de **10Mar23**, de S. Exa. o General CEME, foi nomeado, “Por Escolha”, para o desempenho do cargo de Ajudante de Campo de S. Exa. o General CEME, o **CAP CAV 02707911 JOÃO MIGUEL REI MATEUS**, do GabCEMGFA, com efeitos reportados a **06Mar23**, ficando o Oficial com a seguinte situação administrativa:
 - a. Tem a GMP de Braga;
 - b. Continua na situação de “Deslocado”.
2. Comunicar também que, nos termos do n.º 3 do art.º 10.º do DL n.º 172/94, de 25 de Junho, com a redação introduzida pelo DL n.º 60/95, de 07 de Abril e a alteração introduzida pela Lei n.º 51/13, de 24 de Julho, o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos três (03) anos desde o dia em que o militar se apresenta para iniciar funções, mantendo-se ele colocado dentro dos limites do mesmo concelho ou em local distanciado destes limites, menos de 50 Km, salvaguardando-se os militares colocados numa Região Autónoma, na qual não



Comando do Pessoal
Praça da República, 4099 - 037 PORTO



Militar 431 000
Civil 222 077 300




Fax 431 309
Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt
Modelo C10 PAD 045-01
Documentação Militar

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

| | | |
|--|-------------------------------------|-------------------------|
|  MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL | Nota N.º SGO.SMC-2023-008020 | Folha 2 de 2 |
| | Proc.º 10.590.0041 | Data: 14/03/2023 |

tenham a sua residência habitual, situação em que o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos cinco (05) anos.

3. Solicitar os bons ofícios da RAG/GabCEME no sentido de comunicar ao GabCEMGFA o teor da presente nota.
4. Solicitar também informação relativa à data de apresentação do Oficial.
5. Solicitar ainda que, o supracitado Oficial, seja informado do teor da presente nota.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Orlando Belarmino Soares Panza
TCor Art

NÃO CLASSIFICADO